



À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS,

Ipameri, 10 de outubro de 2024.

A **ÁGUAS DE IPAMERI S. P. E. S/A**, com sede na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio S/N°, Quadra 15 – Lote 1, Vila Baioch, na cidade de Ipameri/GO, CEP 75.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.547.497/0001-75, vem apresentar a presente **PROPOSTA** para os serviços de fornecimento de água para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – CNPJ 01.409.671/0001-73** as seguintes unidades consumidoras:

1. 8816-1 (**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS**)

Situada na **Rua VS 5 SN Q.11 L., VILLAGE SUL**

Hidrômetro A18G233656

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO PRAZO 12 MESES (R\$)
Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Ipameri-GO., hidrômetro A18G233656, instalado na Rua VS-05, Qd 11 - Setor Village Sul – Ipameri-GO	R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)	R\$ 2.955,12 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO GUILHERME DE FARIAS

Data: 10/10/2024 09:28:18-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

ÁGUAS DE IPAMERI S. P. E. S/A

João Guilherme de Farias

Diretor Administrativo